Docusign Envelope ID: FB410D90-08D6-4234-AFAD-C0FD378D819C

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 45.792.211/0001-42

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 05 de dezembro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da administradora do **VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 45.792.211/0001-42 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de envio, pela Administradora, de edital de convocação aos cotistas do Fundo ("Cotistas") encaminhado em 25 de novembro de 2025 ("Edital"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, por meio do envio de manifestação de voto, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Giovanna Lins; e Secretário: Christian Las Casas.

ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme Anexo II ao presente edital; e **(ii)** autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução da deliberação acima, observadas as disposições do Regulamento.

DELIBERAÇÔES: Discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos cotistas presentes decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) **APROVAR** as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e

(1) **APROVAR** autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições do Regulamento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela Mesa.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:
Giovanna Lins
C7678C5943D1417...

GIOVANNA LINS
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretário